

RECOMENDAÇÃO DO CNES Nº 13, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Recomenda a celebração de Termo de Parceria entre a Fundação Banco do Brasil e a OSCIP Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania – CEADDEC para o desenvolvimento do Escritório Nacional do Cataforte, visando à qualificação de Planos de Negócios, o suporte a 33 Redes de Cooperação de Empreendimentos Econômicos Solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis, a elaboração de estudos e pesquisas e o monitoramento das ações realizadas no âmbito do Projeto Cataforte – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias.

O Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 2º do Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, e no Artigo 10 do seu Regimento Interno, aprovado pela resolução nº 1, de 7 de dezembro de 2006,

Considerando que, conforme o § 5º do art. 4º do Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, cabe ao Comitê Permanente, em caráter emergencial, tomar decisões *ad referendum* do Plenário.

Considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que determina a consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes para celebração de termos de parceria;

Considerando que o Programa Procatador foi instituído pelo Decreto 7.405, de 2010, com a finalidade de integrar e articular as ações do Governo Federal voltadas ao apoio e ao fomento à organização produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, à melhoria das condições de trabalho, à ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica e à expansão da coleta seletiva de resíduos sólidos, da reutilização e da reciclagem por meio da atuação desse segmento;

Considerando que o Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores Materiais Reutilizáveis e Recicláveis (CIISC), instituído por meio do Decreto nº 7.405 de 2010, elaborou o Projeto Cataforte III com a finalidade de apoiar a estruturação de redes formadas por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis de modo a possibilitar avanços na cadeia de valor e inserção no mercado da reciclagem de forma competitiva, consolidando-as, também, como prestadoras de serviços das políticas públicas de coleta seletiva de resíduos sólidos e da logística reversa;

Considerando que foi pactuado Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil – FBB; a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde – FUNASA; a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/SENAES; a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente; e a Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR, objetivando apoio e fomento às ações de inclusão produtiva de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Considerando que, conforme o inciso II da Clausula Sétima do Acordo de Cooperação supracitado, cabe à Fundação Banco do Brasil viabilizar a estruturação de Escritório Nacional de Projetos que será responsável por realizar o apoio técnico na implantação e execução das ações do Projeto Cataforte;

Considerando que a Fundação Banco do Brasil realizou Edital de Concurso de Projetos Nº 2014/016 para selecionar Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP visando o desenvolvimento do Escritório Nacional do Cataforte, conforme previsto no inciso II da Clausula Sétima do Acordo de Cooperação; e

Considerando que foi selecionada a OSCIP Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania – CEADDEC.

Recomenda a celebração de Termo de Parceria entre a Fundação Banco do Brasil e a OSCIP Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Emprego e Cidadania – CEADDEC para o desenvolvimento do Escritório Nacional do Cataforte, visando à qualificação de Planos de Negócios, o suporte a 33 Redes de Cooperação de Empreendimentos Econômicos Solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis, a elaboração de estudos e pesquisas e o monitoramento das ações realizadas no âmbito do Projeto Cataforte – Negócios Sustentáveis em Redes Solidárias.

Brasília, 17 de outubro de 2014.



Paul Singer
Presidente Substituto do CNES